



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

### **1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SUA PRIMEIRA AVALIAÇÃO.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação, visto que a empresa contratada através de sua profissional Terezinha Poletti, possui amplo conhecimento do assunto.

### **3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

#### **4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SUA PRIMEIRA AVALIAÇÃO.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço.

### **6. FORNECEDOR CONTRATADO:**

DT CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.184.200/0001-16.

### **7. REGULARIDADE FISCAL:**

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 11 de Dezembro 2018.

---

Aldir Zanella da Silva  
Prefeito Municipal